



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 764, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando O pedido do Servidor **Filipe de Faria Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, protocolo nº 9246/21, datado em 25 de junho de 2021;

Considerando A possibilidade de atendimento do requerido.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Servidor **Filipe de Faria Rodrigues**, licença sem vencimento, a partir do dia 30/06/2021, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 28 de junho de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal